

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 028/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Doda Mendonça, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				0070
Orçamentária: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte				007010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154520104X.XXX	Aquisição de Terreno destinado a área de lazer para a Comunidade de Santa Maria - Distrito de Itauninhas.	44906100000	200.000,00	200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0070007010.1545101211.011 - Construção, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários.

Ficha - 0022

TOTAL -

R\$ 200.000,00

R\$ 200.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


DODA MENDONÇA
Vereador